



## CRECHES COMPLETAM 2 ANOS E AMPLIAM ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL



*Novas creches ampliam o número de vagas de educação infantil oferecidas na cidade*

A Prefeitura registrou em fevereiro de 2026, dois anos de funcionamento de três creches municipais inauguradas pela administração pública. Nesse período, as unidades se consolidaram como importantes espaços de cuidado, aprendizagem e acolhimento, possibilitando o ingresso de cerca de 310 crianças na rede municipal de educação infantil.

Desde a inauguração, as creches dos bairros do Asfalto Velho (Tia Elda), Verde Vale (Maria Eduarda) e Bonsucesso (Vovô Osvaldo) têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento das crianças atendidas. Os espaços foram planejados para oferecer

segurança, conforto e estrutura adequada, com salas equipadas, áreas de recreação e profissionais qualificados que acompanham diariamente as crianças, em atividades pedagógicas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo e social.

A Prefeita Lucimar Vidal ressaltou a importância das creches municipais para o desenvolvimento das crianças e como apoio às famílias: “A educação infantil em Saquarema promove o cuidado e a socialização desde os primeiros anos de vida, ao mesmo tempo em que garante segurança às famílias e fortalece toda a comunidade. As novas creches também proporcionam que mães

e pais retornem ao mercado de trabalho, com a garantia de que as crianças estão em boas mãos. Estamos investindo forte para promover o aumento do número de vagas com a inauguração, em breve, de novas unidades”.

### ***Mais vagas para a Educação Infantil***

A inauguração das três unidades faz parte de um projeto mais amplo de expansão da rede municipal. Desde 2024, a Prefeitura já entregou 11 creches à população, nos bairros de Itaúna, Vilatur, Rio d'Areia, Serra do Mato Grosso, Jardim Ipitangas, Barra Nova e Jaconé (duas creches). Nas próximas semanas, outras duas unidades serão inauguradas, nos bairros de Bicuíba e Palmital, ampliando ainda mais a oferta de vagas.

Outras três creches estão em fase de obras e devem ser inauguradas em breve nos bairros de Alvorada, Basiléa e Barreira. O projeto prevê que, ao todo, as 15 unidades disponibilizem aproximadamente 1.500 vagas, fortalecendo o compromisso com a educação de qualidade e com o futuro das crianças do município.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Patricia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**

Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretaria Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Célio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafe dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Acesse também:

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04





## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 3.155, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2026/2028.

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando a adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a Educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Educação de Saquarema passa a ter a seguinte composição, para o período de 2026/2028:

**Presidente:** Robledo dos Santos Gomes – Matrícula nº 52108

**Vice-Presidente:** Andreia dos Santos Pimentel – Matrícula nº 64890

#### I - Representantes do Poder Público Municipal:

##### a) Titulares:

Sandra Farias Miranda de Ferreira - SMECICT – Matrícula nº 54348

Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – SMECICT – Matrícula nº 961396

Filipe Borges de Oliveira – SMECICT – Matrícula nº 9511712

Gessildo Mendes Junior – SMECICT – Matrícula nº 65951

Uelton Ferreira da Silva – SMECICT – Matrícula nº 59935/7774

##### b) Suplentes:

Glauciane Soares dos Santos Ferreira – SMECICT – Matrícula nº 889431

Irene Yamato de Carvalho Gomes – SMECICT – Matrícula nº 925659

Dayna Sá Vignoli Amorim – SMECICT – Matrícula nº 959267

Diony Fernandes dos Santos – SMECICT – Matrícula nº 15148

Maicon Silva Corrêa – SMECICT – Matrícula nº 7800

Delvira Barbosa de Azeredo Santana –

SMECICT – Matrícula nº 209694

#### II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

Andréia dos Santos Pimentel – Titular - Rede Particular de Ensino

Paula Spera – Suplente - Rede Particular de Ensino

Victor Leonardo Oliveira Muniz - Titular – Comunidade Local

Lenir Fiame Lopes - Suplente – Comunidade Local

Gabriel Vitorino Sobreira - Titular – Professor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 9211

Vitor Motta dos Santos - Suplente – Professor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 65200/9088

Rogério Estevam da Silva - Titular – Servidor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 10060

Davi Machado Mendonça - Suplente – Servidor da Rede Municipal de Ensino – Matrícula nº 10045

Daiane Rodrigues Brambilla - Titular – Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Luana Rocha da Silva - Suplente – Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino  
Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana - Titular – Pessoa com Deficiência

Regina Vilma Avelino Attianese – Suplente – Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

### PORTARIA Nº 146, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Técnico de Enfermagem, pela posse em outro cargo

inacumulável, a pedido da Servidora Zeni Rocha Silva de Figueiredo, matrícula nº 63886, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme solicitado no processo administrativo nº 2.224/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 147,

#### DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o ofício nº 049/GAB/2026 da Prefeitura Municipal de Maricá, em resposta ao ofício nº 014/2026/GAB, solicitando a cessão do servidor;

#### RESOLVE

Formalizar a cessão do servidor Robson de Sousa Cunha, matrícula nº 7675, Professor Docente 2, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, a partir de 4 de fevereiro de 2026, encerrando em 31 de dezembro de 2028, com ônus para o órgão cessionário, na modalidade resarcimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 148,

#### DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Miriam de Sá Peixoto, matrícula nº 882259, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria A, do Centro Municipal de Educação Prefeito Jurandir da Silva Melo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa



Prefeita

**PORTARIA Nº 149,**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Danielle da Rocha Meira, matrícula nº 7415, do cargo comissionado de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Manoel Muniz da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 150,**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Felipe Brandão dos Santos Reis, matrícula nº 9511400, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**ESQUECERAM DE MIM**

**LEMBRE-SE: PRA TÉSSA DICAR TODOS OS DIAS!**

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

Pneus devem ser guardados em locais abertos.

Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Mantenha vasos sanitários sempre fechados.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tábua no lado de cima da caixa.

Mais informações, acesse: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

90039/2025.

**Contratos** nº 127/2025, 128/2025 e 129/2025.

1 - Ficam destituídas as servidoras Nataília Siqueira da Conceição Ferreira, matrícula nº 8162, da função de fiscal técnico e Carolina Lessa de Moura, matrícula nº 962165, da função de fiscal administrativo dos referidos contratos;

2 - Ficam designados os servidores Flavia Alves Carvalho, matrícula nº 959894, para exercer a função de fiscal técnico, e Arthur da Silva Andrade, matrícula nº 10173, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos;

3 - Em razão da designação informada acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos referidos contratos, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gilciane Cardoso da Silva Ribeiro, matrícula nº 212741, Gestor do Contrato.

- Flavia Alves Carvalho, matrícula nº 959894, Fiscal Técnico.

- Arthur da Silva Andrade, matrícula nº 10173, Fiscal Administrativo.

- Jhulyenne da Silva Rodrigues, matrícula nº 962115, Fiscal Setorial.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DO 7º TERMO  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
E REPACTUAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 021/2022**

**Processo Administrativo** nº 16.495/2021

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** AMX Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 26.726.146/0001-02.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e repactuação do contrato nº 021/2022, firmado entre as partes em 7/2/2022

**Prazo:** 12 meses.

**Valor da Repactuação:** R\$ 516.258,00.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 12.530.829,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**EXTRATO DO TERMO  
DE DESTITUIÇÃO E  
DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS  
DOS CONTRATOS**

**Processo Administrativo** nº 752/2025.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2026**

**CADASTRO DE INSTITUIÇÕES**

**AMBIENTALISTAS PARA**

**MAPEAMENTO E PARCERIA**

**NO ÂMBITO DO PROMEA**

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, por meio do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMea), torna público o presente Edital de Chamamento para cadastro de instituições, com e sem fins lucrativos, que atuam no Município há mais de um ano, cuja finalidade principal seja a defesa do meio ambiente.

**1. OBJETO**

O presente chamamento tem por finalidade o mapeamento e conhecimento das



instituições que desenvolvam iniciativas de educação ambiental no Município de Saquarema, cadastrando-as no Portfólio de Atividades de Educação Ambiental associadas ao ProMEA no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Saquarema, na aba do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMea), possibilitando parcerias e oportunidades.

## 2. REQUISITOS PARA CADASTRO

Poderão se cadastrar as instituições que atendam aos seguintes critérios:

- a) ser pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, regularmente constituída;
- b) possuir sede e atuação no Município de Saquarema há pelo menos um ano;
- c) comprovar desenvolvimento de projetos de educação ambiental dentro do Município, com assinatura de responsabilidade técnica profissional (ART).

## 3. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As instituições interessadas deverão preencher o Portfólio de Atividades de Educação Ambiental por meio do link do Colab (<https://saquarema.colab.re/service/67f-02cd8f73df42653677842>), contendo:

- a) relatório de Atividade de Educação Ambiental por cada ação/projeto realizado;
- b) cópia do estatuto ou contrato social;
- c) cópia do CNPJ.

## 4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser enviados dentro do período estabelecido de 30 dias à partir da publicação deste edital.

## 5. DO RESULTADO PRELIMINAR

Após 30 dias corridos do encerramento do prazo deste chamamento público, será divulgado em diário oficial o resultado preliminar das instituições deferidas e seus respectivos projetos e/ou ações ambientais que irão compor o Portfólio de Atividades de Educação Ambiental associadas ao ProMEA no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Saquarema, na aba do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA).

## 6. DO RECURSO

6.1 Após a publicação do resultado preliminar em diário oficial, a instituição terá até 5 (cinco) dias para entrar com recurso de ações ou projetos que obtiveram resultado indeferido para compor o Portfólio de Atividades de Educação Ambiental associadas ao ProMEA.

6.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito por meio do link do Colab.

6.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Programa Municipal de Educação Ambiental de Saquarema – ProMEA;

7.2 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final desta seleção será divulgado no site oficial do Poder Executivo.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do responsável pela instituição acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este chamamento.

8.2 O cadastro das instituições não garante a celebração de parcerias, sendo este um processo inicial de levantamento e mapeamento para possíveis colaborações futuras.

8.3 Para dúvidas ou mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: [promea.saquarema@gmail.com](mailto:promea.saquarema@gmail.com)

Saquarema, 20 de fevereiro de 2026.  
Programa Municipal de Educação Ambiental de Saquarema.

Gilmar Rocha de Magalhães  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



**FRACA CASA DA PEDRA**  
DERVAL ANTUNES PINHEIRO

**AGENDA DA SEMANA**

**20FEVSEX**  
DJ 18H30  
IGOR BARUEL 20H

**21FEVSÁB**  
DJ 18H30  
EMILY FERR 20H

**22FEVDOM**  
DJ 18H30  
JEFERSON CAVALHO 20H

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**você conhece o  
nossa canal no  
YouTube?**

 **inscreva-se!**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



# IPTU e FORO 2026

Você faz  
sua parte,  
**Saquarema faz**  
**acontecer.**

